



DECRETO Nº: 0275 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**CRIA COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CONCURSO
DE REDAÇÃO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando 362/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão de Julgamento do Concurso de Redação para Alunos da Rede Municipal, que terá por objetivo e finalidade julgar as melhores redações para fins de premiação no Dia D do Meio Ambiente.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

Membros da Secretaria Municipal de Educação:

- Célia Aparecida de Andrade;
- Fabiano Drumon Borge;
- Edna Moreira de Oliveira;
- Luziana Maria Ferreira Peixoto;
- Veronica Carvalho da Costa;
- Fabiana Almerinda Medeiros;
- Felipe Carnaúba.

Membros da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Leci Gonçalves;



- Roberta Cunha Vieira;
- Victor Almeida Pereira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 19 de março de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 19 de março de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete

